



**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3863-2777

RUA: RUA JOSE COUTINHO, 39, CENTRO - CEP:
37262000

UG: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto N° 2139/2025

Tipo: Decreto de Crédito Especial

Cobertura: Superávit Financeiro

CARLOS HENRIQUE AVELAR, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n° 4.320/64 e na Lei Municipal n°2230, de 27 de Maio de 2025

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$127.680,25 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
02.008.001.08.244.0148.2359.33504300 - Ficha: 1280 - Fonte: 2661000	127.680,25
TOTAL	127.680,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 28 de Maio de 2025

**CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Dados: 2025.08.11 15:45:11 -03'00'

**CARLOS HENRIQUE AVELAR
CPF - 596.785.266-20**

Prefeito Municipal

